



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

351/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1150/09

Campo Mourão, 31/03/09 Horas 14:34

Luizair
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	<u>α</u>	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>13</u> <u>104</u> <u>12009</u>		
<u>Helton</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

07/04/09

Helton
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL NELSON JOSÉ TURECK** solicitando as seguintes informações:

- existe a possibilidade de ser revogada a Lei n.º 803/1993, no que diz respeito à doação do imóvel onde antigamente era o Ginásio Belin Carolo? Observa-se que não se trata da revogação total da lei, mas sim, apenas no que se refere ao ginásio em tela, haja vista que no referido local está instalada UFTPR (antigo CEFET) não sendo, no entanto, ainda utilizado o ginásio em questão pela atual universidade.

Além disso, solicita-se que seja realizada a revitalização do referido local.

Outrossim, sugerimos que o referido ginásio venha a fazer parte novamente do patrimônio público municipal, e para que possa servir novamente à população mourãoense solicitamos que seja feita uma emenda ao orçamento municipal, bem como, contamos com o apoio dos deputados estaduais no sentido de

Helton

6
8



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

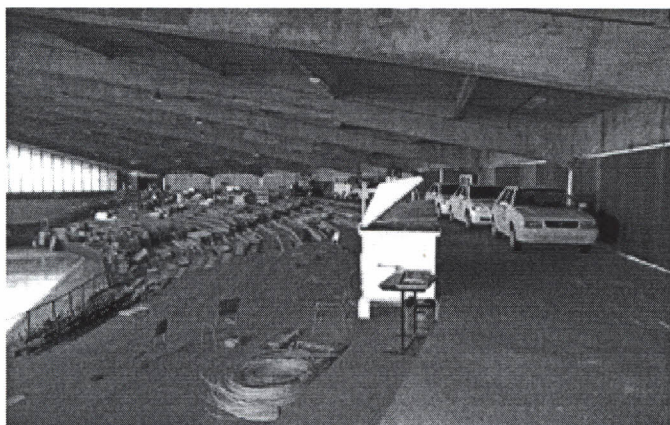
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

disponibilizar recursos para as reformas necessárias ao local referenciado para que desta forma sirva para a realização de eventos esportivos e de recreação como acontecia antigamente, haja vista que como pode ser observado na foto a seguir o local está bem dizer abandonado, servindo de depósito de materiais, entulhos e até mesmo garagem para veículos.



JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que o nosso Município merece ter novamente um ginásio de tamanha amplitude, como bem foi exposto pela imprensa local nos últimos dias.

No lugar das pessoas vibrando; madeiras, carteiras e papéis permanecem inertes. Pela quadra onde os jogadores deslocavam-se, hoje é o piso que se descola. Ao invés do suor das partidas, o líquido que atualmente escorre é o das goteiras. No lugar onde um dia a vibração ecoou, hoje há um grande vazio.

Esta é a atual situação do Ginásio de Esportes Belim Carolo, que já foi considerado uma das maiores e mais bonitas praças esportivas do Paraná. Passados 32 anos de sua criação, o local que chegou a reunir mais de cinco mil pessoas, hoje se encontra praticamente esquecido, servindo apenas como um grande depósito.

Construído para sediar os Jogos Abertos do Paraná (Jap's) de 1976, o local foi cedido para a instalação do então Centro Federal de Educação



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Tecnológica do Paraná (Cefet-PR), em 1995. Na época, Campo Mourão e Maringá disputavam quem sediaria um dos campi.

“Apesar de termos ganhado a concessão, não havia lugar para instalar o Cefet no nosso município. Foi então, que a Prefeitura cedeu o espaço dos alojamentos, da administração e do refeitório do ginásio para a instituição. Ou seja, o Belim Carolo hospedou o Cefet, foi ali o início da nossa universidade”, explicou o diretor do Campus Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Celso Gandolfo.

Apesar de ter sido uma peça essencial para a vinda da instituição, os problemas na estrutura levaram à interdição do ginásio, por volta do ano 2000. Quase uma década depois pouca coisa mudou. Apesar disso, Gandolfo afirma que a intenção da universidade é de retornar o Carolo para a comunidade.

“Nós queremos devolver o ginásio à sua vida ativa, e por isso, estamos buscando o apoio da comunidade esportiva, dos vereadores e da prefeitura. Apesar de toda ajuda e empenho, infelizmente a reforma não é algo tão simples, até porque o custo é elevado”, reconhece o diretor. Para se ter uma idéia, a reforma completa no local está orçada em cerca de R\$ 1 milhão e 400 mil.

Problemas – Como se não bastasse os vários pontos de infiltração, a parte elétrica do ginásio está comprometida. Além disso, a quadra precisa ser totalmente refeita, já que em muitas partes o piso está solto.

O local também não oferece segurança, devido aos pequenos pedaços que se soltam da cobertura. “Eu costumo dizer que até para implodir o Belim Carolo vai dar trabalho. Dificilmente o ginásio vai cair, mas esses pedacinhos que descolam devido as infiltrações podem machucar alguém”, alertou Gandolfo.

Os problemas geraram até uma situação inusitada. Enquanto o grande ginásio está inutilizado, os estudantes do Ensino Médio praticam as aulas de Educação Física em outros locais como uma pequena quadra ou o estacionamento da instituição. “Dá dó ver aquele ginásio esquecido. Uma estrutura daquelas sendo perdida”, lamentou a ex-estudante da UTFPR, Glaziele Zanardi.

O diretor do campus afirmou que tem feito o possível na busca de recursos para a reforma. “Há uma verba que estamos esperando para o início das



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

obras. Era uma promessa de campanha do deputado Odílio Balbinoti, mas que até hoje não saiu”, afirmou descontente.

Gandolfo também criticou os boatos sobre uma possível construção de um novo ginásio em Campo Mourão. “Eu vou ser contra. Alguns reclamam da distância do Carolo, mas se o ginásio é longe, então quer dizer que a universidade também é longe, então ela não serve”, ironizou.

Atualmente a UTFPR elaborou um plano para expansão do seu centro esportivo, que além da reforma do Belim Carolo prevê a cobertura da quadra de esportes e a criação de um campo de futebol suíço. Outro objetivo é o de ampliar o “leque” de apoio para as obras, buscando inclusive a ajuda do Ministério dos Esportes.

“O Belim Carolo acolheu o Cefet que hoje se tornou universidade. Então ele tem o direito de voltar para comunidade com sua função devida. Queremos resgatar esse símbolo de Campo Mourão”, concluiu Gandolfo.

Em 1974, os mourãoenses ganharam o direito de ser a sede da vigésima edição dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's), que seriam realizados dois anos depois. Para a vitória mourãoense, o então prefeito Renato Fernandes Silva viabilizou a estrutura necessária, com a criação de diversas áreas esportivas, entre elas, o ginásio Belim Carolo.

O nome foi uma homenagem ao pioneiro, cidadão honorário e doador do terreno onde o ginásio foi edificado. A construção foi delegada a Codusa, presidida pelo ex-vereador Getúlio Ferrari. Feito com recursos próprios da prefeitura, o ginásio custou mais de oito milhões de cruzeiros.

De acordo com o historiador Jair Elias dos Santos, a obra iniciada em 1975 durou 18 meses, sendo inaugurada em 22 de janeiro de 1976. O ginásio de 4.006 m² ficou conhecido como “Renatão” e se tornou um marco da arquitetura de Campo Mourão.

O projeto em forma de leque, foi assinado pelo arquiteto Léo de Almeida Judá. A obra possui uma estruturação compacta de ferro e cimento, interligadas no alicerce e na cobertura. Estrutura semelhante só existe na Alemanha.

Com capacidade para cinco mil pessoas sentadas, o local é amplamente maior que outros ginásios de Campo Mourão e se compara a praças



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

esportivas de outros municípios de maior porte, como o Chico Neto, de Maringá, com capacidade para 6 mil pessoas.

A edificação também contava com espaços para alas de alojamento, administração e refeitório, uma pista de desfile com 44 metros de comprimento por seis metros de largura. O piso de ipê, com a metragem máxima até para a prática de handebol.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2009.


DR. ERALDO

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Março de 2009.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____ /2009	() Projeto de Lei nº	_____ /2009
() Indicação Legislativa nº	_____ /2009	() Projeto de Resolução	_____ /2009
(X) Requerimento	<u>1150</u> /2009	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
() Outros	_____ /2009	() Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 07/04 /2009.

- (X) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391